

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento de exclusão
Ana Sofia Costa Amorim Temporão	a), b)
Ana Teresa Brito Martinho	b)
André de Freitas Bastos	a)
Andreia de Sousa Leopoldo Sódio	a), b)
Bárbara Fernandes	b)
Beatriz de Matos Falconi Gonçalves Medina	a)
Bruno Andrade da Cunha	a), c)
Camila Dias Valente	a)
Carmen de Lurdes Freitas Mota Araújo	a)
Catarina da Silva Valente	a)
Cristina Petrenko Koslovsky	a)
Diogo Martins Pereira Prazeres	a)
Esméria da Conceição Sobral Campos	a)

Filipa Bilimória	a), b)
Filipe Casanova	a), b)
Gonçalo Gonçalves	a), b)
Gonçalo Miguel Cordeiro Marau	a)
Inês Filipa Pisca de Oliveira	a)
João Eduardo de Sena Carita Macedo	a)
Márcia Ferreira Cassandra Barbosa	a)
Maria Beatriz Gonçalves	a), b)
Maria João Coelho Carvalho Inácio Lopes	b)
Marlisse de Moraes Gomes Brito	a)
Rui Pedro Batalha Monteiro	a)
Sandra Pardal	a), b)
Sara Seabra Cardoso	a)

Legenda:

- a)** O(A) candidato(a) não preenche o requisito habilitacional exigido no número 3 do Aviso de Abertura n.º 11073/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 109 e no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202306/0208, na medida em que não é detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo (CNAEF 812), tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
- b)** O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do procedimento.

- c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da titularidade de grau académico atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento junto das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri

Assinado por: **SARA ALEXANDRA DUARTE RAMOS
LIMA DA SILVA**
Num. de Identificação: 11456544
Data: 2023.10.11 13:10:59+01'00'



Presidente

Assinado por: **LISA PRISCILA DE SOUSA
CORREIA**
Num. de Identificação: 11220781
Data: 2023.10.11 14:01:31+01'00'



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo